

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE**

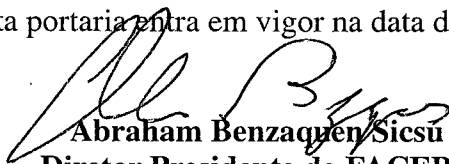
**PORTARIA Nº 008 DE 24 DE MARÇO DE 2015**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 bem como nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 41.466, de 03 de fevereiro de 2015;

Resolve:

Artigo 1º - Designar Jair Januário da Silva, Assistente em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 115-5, CPF: 714.404.884-87, nomeado pela Portaria nº 017/2014, publicada em 01/07/2014, telefones: 31814615 / 91014125, e-mail: jair.januario@facepe.br, como Gestor de Telemática perante a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco – SAD.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Abraham Benzaquen Sicsu**  
**Diretor Presidente da FACEPE**

Nº 55 - Designar Maria da Conceição Barreto de Vasconcelos, matrícula nº 359 710-5, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Superintendência de Apoio Técnico, a partir de 08/04/15

PORTARIA Nº 56 DE 25 MARÇO DE 2015

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 38 683, de 27/09/12, RESOLVE Autorizar o gozo de licença-prêmio da servidora Iracema de Melo Menezes, matrícula nº 133 975-3, de 01 (um) mês referente ao 2º decênio, no período de 23/03/15 a 21/04/15

## Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

● Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE, na operação do seguinte sistema Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE)

**ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**

Cargo Presidente

CPF nº. 013 167 374-20

E-mail: roldao@arpe.pe.gov.br

Tipo de vínculo servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 20 de março de 2015

**ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**  
Presidente da ARPE

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

O Diretor Presidente da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando os termos das Portarias Conjuntas SAD/CEPE nº 045, de 29/04/2011, publicada no D O E, no dia 30/04/2011 e nº 054, de 25/05/2011, publicada no D O E, no dia 28/05/2011, e suas respectivas promoções nas Portarias Conjuntas SAD/CEPE nº 034 e nº 035, de 23/04/2013, publicadas no D O E, no dia 24/04/2013, torna pública a convocação do(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), considerando, inclusive, a substituição de candidatos que manifestaram desinteresse para contratação ou não atenderam as exigências da Portaria Conjunta SAD/CEPE nº 119, de 21/12/2010, publicada no D O E, no dia 30/12/2010, Anexo Único - Edital, para entrega de documentação e realização de exames pré-admissionais, e, se atendido o disposto nos itens 03 e 10 e subitens da Portaria Conjunta SAD/CEPE nº 119, de 21/12/2010, publicada no D O E, no dia 30/12/2010, assinatura do contrato individual de trabalho será em 15/04/2015.

EMPREGOS PÚBLICOS:

INSCRIÇÃO	CARGO/EMPREGO	IDENTIDADE	CANDIDATO	ORDEM CLASSIFICATÓRIA
NÍVEL MÉDIO				
446501	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5288506 SDS/PE	MICHELE ALEXANDRA CHENG	26º

A apresentação da documentação requerida deverá ser feita na sede da Companhia Editora de Pernambuco - CEPE, situada na Rua Coelho Leite nº 530 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50.100-140, e atender ao disposto no item 10 do anexo único da Portaria Conjunta SAD/CEPE nº 119, de 21/12/2010, publicada no D O E, no dia 30/12/2010. Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação

**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE  
DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora Executiva deste Conselho, no uso de suas atribuições, vem tornar pública a nova presidência do CEDCA, a partir de 20 de março de 2015. Presidente: Jaclara Santos Arruda, 1º Vice-Presidente: Daniel Pereira Barros; 2º Vice-Presidente: Malion Francisco Felipe Rodrigues de Aragão

**Lidia de Oliveira Lira**  
Diretora Executiva do CEDCA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

RESOLUÇÃO Nº 003/2015

O Diretor Presidente do DER/PE, considerando a Aprovação nº 003/2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Rodoviário do Estado de Pernambuco - FURPE, aprovada em reunião realizada no dia 25/03/2015, Torna público o Plano de Aplicação Parcial dos Recursos no valor de R\$ 7.155.142,91 (Sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), conforme discriminação a seguir

OBRAS	VALORES
Execução dos Serviços de Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 3º Distrito Rodoviário, PÉS 090 - 095 - 097 - 103 - 109 - 112 - 120 - 123 - 130 - 132 - 145 - 149 - 160 - 166 - 180 - 197 - 217 e 219, Acessos e Aeródromos com Extensão de 579,38 Km.	26 712,90
Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária da BR-232, Trecho Compreendendo entre Km 0,00 - (Viaduto da Ceesa/Recife) e o Km 129,90 (Entr PE-103 pr Bonito), Entr. BR-104/423 A) - (Caranau), com Extensão de 129,00 Km.	24 170,30
Serviços de Atualização de Cadastros Técnicos e Laudos de Avaliação, Levantamento de Campo e Apoio Necessário à Efetivação dos Processos de Desapropriação, Requeridos para as Obras de Construção e Duplicação da Malha do Programa Rodoviário do Estado de Pernambuco Ipos de Atua	665 058,77
Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Adequação da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho Sanharó/Distrito de Jempapo/Distrito de Xucuru, Extensão de 21,11 Km.	1 836 372,85
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-095, Trecho PE-050 (Lmoero) - Entr BR-104 (Caranau), com Extensão de 60,10 Km.	2 545 111,03
Execução dos Serviços de Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 7º Distrito Rodoviário, referente às seguintes PÉS 158 - 170 - 177 - 182 - 187 - 203 - 217 - 218 - 223 - 233 - 270 e 300	741 587,79
Implantação e Pavimentação da Rodovia PE-280 (Santa Maria/Distrito de Rio da Barra) Entr BR-232 (Km 315), com extensão de 8,70 Km.	1 156 019,89
Supervisão e Fiscalização para Execução das Obras e Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho Sanharó/Distrito de Jempapo/Distrito de Xucuru, com Extensão de 21,11 Km.	160 100,38
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.155.142,91</b>

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

PORTARIA Nº 049 DE 25 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE OS ATOS GOVERNAMENTAIS n.ºs 162, DE 07/01/2015, PUBLICADO NO DOE DE 08/01/2015 E 775, DE 03/02/2015, PUBLICADO NO DOE DE 04/02/2015, RESOLVE:

Rescindir o Contrato por Tempo Determinado, conforme abaixo discriminado, em atendimento a expressa manifestação da Contratada

FUNÇÃO: Administradora	PROCESSO	CONTRATO	NOME	MAT	DATA DA RESCISÃO
	0236/2015	034/2011	LORENA REIS DE SOUZA CARVALHO	16.005-1	08/02/2014

**CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA**  
Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando o disposto nas Leis Complementares n.ºs 136, de 31 de dezembro de 2008 e 181, de 22 de setembro de 2011, os termos do Decreto nº 37.935, de 02 de março de 2012, requerimentos apresentados pelos servidores após 31.12.2011, e mediante deliberação da Comissão Administrativa Permanente de Acompanhamento e do Reenquadramento e das Progressões Funcionais (Processo nº 0643/12), assinou as seguintes Portarias,

PORTARIA Nº 050 DE 25 DE MARÇO DE 2015

I - Determinar a implantação da terceira e última etapa do enquadramento, pelo critério de titulação ou qualificação profissional dos servidores abaixo relacionados, mantidos os atuais níveis de enquadramento, na respectiva classe e faixa que ocupam, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2015

NOME	MATRÍCULA	CARGO
SAMUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	9302-5	ASSISTENTE EM GESTÃO AUTÁRQUICA
JOÃO DE SOUZA MESQUITA FILHO	9517-6	
EBETIR RANILSO PEREIRA DA SILVA	15 117-3	

II - Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria

PORTARIA Nº 051 DE 25 DE MARÇO DE 2015

I - Determinar a implantação da terceira e última etapa do enquadramento, pelo critério de titulação ou qualificação profissional do servidor abaixo relacionado, mantido o atual nível de enquadramento, na respectiva classe e faixa que ocupa, com efeito financeiro a partir de 1º de abril de 2015

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AELSON GERMANO ALVIM	15 246-3	AUXILIAR EM GESTÃO AUTÁRQUICA
CARLOS ALBERTO BELO DA COSTA	15 291-9	

II - Fixar em 10(dez) dias ininterruptos, o prazo para a apresentação de recurso pelo interessado, a contar da data de publicação da presente portaria

**CARLOS AUGUSTO BARROS ESTIMA**  
Diretor Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

PORTARIA EPTI Nº 021, DE 25/03/2015.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 13.254, de 21/06/2007, que estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI, e dá outras providências,

Considerando o art. 21, inciso XIV, do Decreto nº 36 372, de 05/04/2011, que aprova o Estatuto da EPTI, e as alterações promovidas pelo Decreto nº 36 746, de 07/08/2011;

Considerando, ainda, o Ato nº 020, de 03/01/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 04/01/2014, que nomeia LUCIANA NÓBREGA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo, em comissão, de Diretora Presidente da EPTI,

RESOLVE

I - Designar, o Senhor, GIOVANNI PELINCA FALCÃO PEREIRA, inscrito no CPF 274 745 694-34 para exercer a função de Gerenciador do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade/SAGRES, módulo Licitações e Contratos/LICON,

II - Designar, o Senhor, LUIZ FELIPE FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF 028 939 444-93 para exercer a função de Usuário do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade/ SAGRES, módulo Licitações e Contratos/LICON,

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Recife, 25/03/2015

**LUCIANA NÓBREGA**  
Diretora Presidente

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA - GAB Nº 008/2015. Objeto: Designar Jair Januário da Silva como Gestor de Telemática perante a Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>

**Abraham Benzaquen Sicú** - Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

RESOLUÇÃO Nº 034, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, "K" da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 24 444, de 21 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNAPE do exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, "K" da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto nº 24 444, de 21 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNAFIN do exercício de 2014, de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal desta Fundação, anexo, registrando as seguintes recomendações.

I - providenciar a transferência dos imóveis elencados no Decreto Estadual nº 24 893, de 14 de novembro de 2002, para o FUNAFIN

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 25 de março de 2015

Presidente: Marília Raquel Simões Lins  
Conselheiros: Marília Portela W de Medeiros, João Paulo Gomes Pereira, Anselmo de Oliveira Carvalho Filho, Carlos Eugenio Maciel Chacon, Marcos Silva Torres Galindo, Edson Diniz Pontes e José Ivo Silva,

**Polícia Militar**

**190**